DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

Republicação ...

DECRETO Nº 3.536 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 895.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida através da Lei nº 3.201, deste dia 12 de dezembro de 2.018 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessários para empenho da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.01.01 Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 12 Valor: R$ 15.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), necessários para empenho da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.02.05 Setor de Difusão Cultural

Funcional: 13.392.0022.2.021000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 39 Valor: R$ 20.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), necessários para empenho da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.03.01 Secretaria de Finanças

Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 77 Valor: R$ 80.000,00

Código de Aplicação: 110.0000

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), necessários para empenho da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.16.01 Secretaria de Desenvolvimento Social

Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 211 Valor: R$ 80.000,00

Código de Aplicação: 510.0000

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), necessários para empenho da folha de pagamento dos servidores municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.017, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 02.15.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha: 114 Valor: R$ 530.000,00

Código de Aplicação: 310.0000

Unidade Orçamentária 02.15.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha: 115 Valor: R$ 150.000,00

Código de Aplicação: 310.0000

Unidade Orçamentária 02.15.01 Secretaria de Saúde

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Ficha: 116 Valor: R$ 20.000,00

Código de Aplicação: 310.0000

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 3.540 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.018

APROVA AS TABELAS DE PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.019, À LUZ DOS ARTIGOS 339 A 341, DA LEI N° 1.805/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento nas disposições constantes dos Artigos 339 a 341, da Lei nº 1.805, de 20 de dezembro de 2.001 – Código Tributário do Município, e

CONSIDERANDO que os preços públicos cobrados pelo Município, para a utilização de bens e serviços municipais, são atualizados monetariamente, para a reposição das perdas inflacionárias acumuladas a cada período de doze meses, com base na variação acumulada do índice oficial do Governo Federal, adotado pela Administração, e revistos e reajustados a qualquer tempo, sempre que se revelarem defasados e deficitários, para cobrirem os respectivos custos e assegurarem a justa remuneração;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 123, da Lei Orgânica do Município, a fixação, atualização, revisão e reajustamento dos preços públicos devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será estabelecido por decreto do Chefe do Executivo Municipal...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam aprovados os preços públicos cobrados pelo Município, tanto para efeito de atualização monetária, com base na variação percentual acumulada, no período de dezembro/2017 a novembro/2018, do IPC da FIPE, à razão de 3,49%, quanto para revisar e reajustar os valores defasados e deficitários, que não são mais suficientes para cobrirem os respectivos custos e assegurar o ressarcimento do erário, pela prestação de serviços administrativos (TABELA I) e os de natureza funerária (TABELA II), durante o exercício financeiro de 2.019, observada a seguinte discriminação:

TABELA I

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DESCRIÇÃO	VALOR
01 – Certidões	
1.1 - Certidões em geral:	
pela primeira lauda	17,00
por lauda que seguir	8,00
1.2 - Certidões por tempo de atividade:	
pelos primeiros cinco anos	37,00
de seis a dez anos	45,00
de dez a vinte anos	57,00
acima de vinte anos (+ R$ 1,00 por ano)	63,00
02 - Cópias	
2.1 - Heliográficas:	
planta da cidade ou Município	40,00
planta de casa popular (jogo com 03 cópias)	35,00
2.2 – Reprográficas	
por unidade	0,25
03 - Recepção de Requerimentos e outros documentos	
por protocolo	10,00
04 - 2ª via de Carnê de Notificação-Recibo de Tributos	
por unidade	18,00
05 - Cessão de máquinas e veículos	
5.1 – Motoniveladora, Trator de Esteira, Escavadeira e Prancha por hora	240,00
5.2 – Retroescavadeira e Pá-carregadeira por hora	171,50
5.3 – Caminhão Basculante por viagem até 03 Km	91,00
5.4 - Caminhão Basculante por viagem acima de 03 Km (+ R$ 5,00 por KM)	91,00
5.5 - Trator com grade / roçadeira por hora	171,50
5.6 - Caminhões tanque por viagem	171,50
06 - Fornecimento de croqui	
por protocolo	48,00
07 - Emolumentos para reforma de edificação particular	
7.1 - sem aumento de área	35,00
7.2 - com aumento de área	57,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

08 - Emolumentos para regularização de reforma/ampliação de edificação particular	
8.1 - sem aumento de área	171,50
8.2 - com aumento de área	343,00
09 - Alvarás em geral	
09.1 - para obras no cemitério	10,00
09.2 - para ampliação/demolição	10,00
09.3 - para licença/funcionamento	10,00
09.4 - para diversões públicas	105,00
09.5 - para diversões públicas (parques, circos e outros - por dia)	81,00
10 - Rebaixamento de guias de concreto	
por metro linear	10,00
11 – Fornecimento de guias de concreto	
por unidade	23,00
12 - Numeração Predial	
por unidade	18,00
13 - Ocupação de bens imóveis municipais	
13.1 - terrenos não construídos por m□	10,00
13.2 - Calçadões de praças públicas e passeio público por m□	21,00
13.3 - Ginásio de Esportes por hora	105,00
13.4 - Box da Estação Rodoviária (aluguel) por m□	23,00
13.5 – Galpão do Agronegócio (por hora)	126,00
13.6 - Instalação de antenas de banda larga nas torres de retransmissão de sinais de TV aberta, valor por antena	35,00
14 - Alinhamento de terrenos	
por metro linear	10,00
15 - Nivelamento de terrenos	
14.1 - até 250,00 m□	228,00
14.2 - até 500,00 m□	366,00
16 - Guia de Recolhimento (TIRAR PARA 2017)	
16.1 - por jogo	5,00
17 - Inscrição no cadastro mobiliário fiscal	
17.1 - firma individual	63,00
17.2 - sociedade comercial	96,50
17.3 - sociedade anônima	108,00
17.4 - profissionais autônomos	35,00
18 - Transferência de atividades, firmas, razão social ou encerramentos em geral	
por unidade	40,00
19 – Limpeza ou desentupimento de esgoto domiciliar	
por unidade de serviço	43,00

TABELA II

CEMITÉRIO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO	VALOR
01 - Inumação:	
Adultos e crianças	28,00
02 - Remoção (apenas para carneiros)	
Por unidade	28,00
03 - Aproveitamento (apenas para carneiros)	
Adultos e crianças (exumação e inumação)	28,00
04 - Emolumentos para construção de obras particulares	
4.1 - carneiro simples	28,00
4.2 - carneiro duplo	40,00
4.3 - túmulo simples	51,50
4.4 - túmulo com revestimento de mármore ou granito	74,50
4.5 – jazido	96,50
4.6 – mausoléu	155,00
4.7 - capela	171,00
05 - Emolumentos para reforma	
5.1 - carneiro	23,00
5.2 - túmulo ou jazido	40,00
5.3 - mausoléu ou capela	57,00
06 – Embelezamento em geral	
por unidade	23,00
07 - Permissão perpétua de uso de terreno	
por metro quadrado	155,00
08 - Entrada e/ou saída de ossada	
por unidade	23,00
09 - Circulação interna de ossada	
por unidade	23,00
10 – Emplacamento	
por unidade	23,00
11 – Sepultamento	
11.1 – carneiro	51,50
11.2 - jazido	96,50
12 - Transferência de cessão de uso de terreno	
por unidade	28,00
13 – Construção de Sepulturas	
13.1 - Carneiro c/ 1 gaveta (simples, com as seguintes medidas: 1,16 x 2,60 e profundidade de 0,60, espaço livre de 0,90 para construir minijazigo) – por unidade	880,55
13.2 - Carneiro c/ 3 gavetas (triplo, com as seguintes medidas: 2,17 x 2,60 e profundidade de 0,60 por gaveta) – por unidade	2.024,15

Parágrafo único - Os preços públicos constantes dos itens de serviços administrativos de carneiro e minijazigo, fixados no item “13” da Tabela II, compreendem os valores constantes do Contrato Administrativo nº 119/2017 - Processo de Licitação nº 254/2017 – Tomada de Preços nº 08/2017, que poderão ser pagos à vista, ou em cinco parcelas mensais, com uma entrada e mais quatro pagamentos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de Janeiro de 2.019.

Artigo 3º - Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Guariba, 17 de dezembro de 2.018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, e afixado no local de costume, na mesma data, e mandado publicar em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação semanal, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Gabinete do Prefeito

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA DOS RECURSOS DAS EMPRESAS ATC E HELP, NA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018, CONFORME PROTOCOLOS NºS 7.073, de 04/12/2018, e 7.052, de 04/12/2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 4º, do artigo 109, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente ato, preliminarmente, conhece dos recursos das empresas: ATC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº 28.315.415/0001-73, e HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86, por terem sido interpostos, tempestivamente, dentro do prazo legal de cinco dias úteis. E quanto ao mérito, agasalhado pelo parecer de Assessoria, decide manter inalteradas as decisões tomadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para julgá-los improcedentes.

No caso da primeira, por ter apresentado o Comprovante de Registro de Cadastro (CRC), ainda dentro do prazo de validade anual, porém, sem providenciar as atualizações e adequações necessárias para participar do certame de licitação, em descumprimento da exigência contida no subitem 2.2, do edital normativo.

E no caso da segunda, por concluir que a empresa de Alex Henrique Cruz Eireli, por ter sido representada na sessão pública desta tomada de preços por José Luiz Grolla, não está impedida pelo artigo 9º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, de participar da licitação, por ser essa pessoa procuradora da empresa EXTINSEG, que é a autora do projeto básico contratado por esta Administração, com amplos poderes de representá-las em licitações de outros Municípios, mas que neste não compareceu. Guariba, 17 de dezembro de 2018. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 176/2018 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de presunto, queijo e embutidos para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e departamentos: de Cultura e de Esportes; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 08 de Janeiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 184/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de fórmulas infantis e composto lácteo em atendimento aos alunos de primeira infância e ensino infantil do Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 08 de Janeiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 185/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de informática, sendo: microcomputador c/ processador I5, nobreak 1.200VA, e, monitor de vídeo Led, conforme especificações do edital; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 09 de Janeiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 035/2018 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de reforma

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

completa da EMEB "Dr. Raul Bauab", contemplando a reforma geral do prédio e construção de duas salas; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 09 de Janeiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9419, durante os dias: 21 de Dezembro de 2018 a 07 de Janeiro de 2019 (Pregões Presenciais nºs 176/2018 e 184/2018); 21 de Dezembro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019 (Pregão Presencial nº 185/2018 e Tomada de Preços nº 035/2018).

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 1009/2018 – Convite n° 047/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma de toda a iluminação da praça do bairro Clementino Politi II e da praça do bairro Planalto Verde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: G-Energy Engenharia e Serviços Ltda – EPP, no valor de R$ 22.572,40.

Processo de Licitação nº 1018/2018 – Convite n° 048/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guariba, alocados na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Gente Seguradora S.A., no valor de R$ 7.425,38.

Processo de Licitação nº 1065/2018 – Pregão Presencial n° 175/2018 - Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A - simples remoção - furgão teto alto, para transporte de pacientes. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: SRT Nascimento Maquinas e Equipamentos – EPP, no valor de R$ 170.775,00.

Processo de Licitação nº 961/2018 – Tomada de Preços n° 030/2018 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material de qualidade e mão de obra especializada, para a execução das obras e serviços de reforma completa da EMEB Amaral Vaz Meloni. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Barcec Construções Eireli – ME, no valor de R$ 270.132,22.

Processo de Licitação nº 1034/2018 – Tomada de Preços n° 033/2018 - Objeto: Contratação de microempreendedor individual, dotados da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitoramento no programa de proteção social do Projeto Casulo, para adolescentes acolhidos em abrigo especial. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Gilvanete Pereira de Amorim 33420249845, no valor de R$ 9,00 por hora.

Guariba, 18 de Dezembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.